



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2024**

**CONTRATO Nº 239/2024  
ID 2268**

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Ladeia nº 150, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.067.0001/58 neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Fabricio Pastore, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.4.665.701-1 e CPF/MF sob nº. 639.120.231-15 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº.00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro, CEP: 86.020-120, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone (43) 3371-0800, neste ato representada pelo seu Presidente, Onício de Souza, inscrito no CPF nº 023.700.329-52 e RG nº 7.195.223-1, residente e domiciliado à Rua: Santo Amaro nº 233, na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO tem justos e contratados o presente termo aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO REDIMENSIONAMENTO DE OBJETO (25%)**

Fica acrescido, com fundamento no contrato original e nos termos do inc. I, artigo 124, da Lei de Licitações, em 25% (vinte e cinco por cento), sobre a quantidade inicialmente pactuada, para os itens conforme a tabela a seguir, totalizando **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, referentes a **contratação de pessoas jurídicas que prestem serviços odontológicos especializados ambulatoriais, mediante credenciamento pelo CISMENPAR, através de Chamamento Público, nos termos do Programa de Saúde Bucal do CISMENPAR, da Lei de Licitações, Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 8.987/2005.**

**CLÁUSULA SEGUNDA-DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente termo aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, para validade do presente aditivo, ora pactuado, mandaram digitar este instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos representantes das respectivas partes, juntamente com duas testemunhas presentes ao ato.

FABRÍCIO  
PASTORE:6391202  
3115

Assinado de forma digital por  
FABRÍCIO  
PASTORE:63912023115  
Dados: 2025.11.14 16:00:01  
-03'00'


Município de Bela Vista do Paraíso

**Fabricio Pastore**  
Prefeito Municipal

Bela Vista do Paraíso, 21 de outubro de 2025.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MÉDIO PARANAPANEMA**

**Onício de Souza**  
Consórcio

Te:  Documento assinado digitalmente  
YASKARA APARECIDA DA SILVA BATISTA  
Data: 14/11/2025 16:50:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Yaskara Aparecida da Silva Batista**  
Chefe da Divisão de Licitação

LEONARDO ANTONIO  
SAVARIEGO  
CONCEICAO:0697910890  
5

Assinado de forma digital por  
LEONARDO ANTONIO SAVARIEGO  
CONCEICAO:06979108905  
Dados: 2025.11.14 16:51:14 -03'00'

**Leonardo Antonio Savariego Conceição**  
Agente de contratação



Município de  
**Bela Vista  
do Paraíso**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo aditivo de redimensionamento de objeto em 25% (vinte e cinco por cento)

Processo Administrativo nº 333/2024

**Dispensa de Licitação nº 194/2024**

**Contrato nº 239/2024**

**ID 2268**

**Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas que prestem serviços odontológicos especializados ambulatoriais, mediante credenciamento pelo CISMENPAR, através de Chamamento Público, nos termos do Programa de Saúde Bucal do CISMENPAR, da Lei de Licitações, Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 8.987/2005

**Contratante:** Município de Bela Vista do Paraíso-PR.

**Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR

**Valor Total:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Bela Vista do Paraíso, 21 de outubro de 2025.

**Fabício Pastore**  
Prefeito Municipal